



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**CAE DE IRUPI-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA Nº 06 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE,  
PARA ANÁLISE, APROVAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE AO PNAE DO  
EXERCÍCIO DE 2023.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de 05 (maio) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 8:00 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Irupi/ES – Sala utilizada pelo Conselho - os membros do Conselho Alimentação Escolar - CAE, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 0201 de 15 de julho de 2022, em cumprimento à legislação vigente, para apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2023, referente ao PNAE e consequentemente emitir o respectivo Parecer. Iniciando a reunião verificou a presença da Presidente do Conselho **EDIÉZIO VIMERCATE DE CARVALHO** e demais membros do Conselho. Ato continuo conforme previamente solicitado, foram apresentados pela equipe técnica contábil e pela Secretária Municipal de Educação Cássia Machado de Oliveira, os seguintes documentos: Balanço Anual, Balancetes de aplicações dos recursos PNAE, Extratos Bancários (conta corrente e aplicação) referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, Demonstrativo de Receitas e Despesas, Processos de Empenhos, Liquidações e Pagamentos, dentre outros. Após análise dos documentos foi constatado que o processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo, contudo, o Município de Irupi/ES, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, o valor de **R\$ 232.809,20 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e vinte centavos)**, destinado a custear a oferta de alimentação aos alunos das escolas do município. Constatamos ainda, que houve um saldo reprogramando do exercício anterior no valor de **R\$ 834,52 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** sendo, contudo, obtido o valor de **R\$ 3. 928,42 (três mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)** de rendimentos de aplicação, que gerou uma receita total em 2023, no valor de **R\$ 237.572,14 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)**. Em ato continuo, foi analisado as despesas do exercício de 2023, que perfaz o valor total de **R\$ 214.988,08 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sendo **R\$ 114.854,74 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** com agricultura familiar, com as empresas, o valor de **R\$ 100.133,34 (cem mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**, ficando um saldo reprogramado para 2024 no valor de **R\$ 22.584,06 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)**. Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos da conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias. Finalizando, foi emitido o Parecer pela aprovação das contas do PNAE referente ao exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi determinado pelo Sr. Presidente, a lavratura da presente ata, que vai por todos os presentes assinada.